



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 324/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria do Vereador Isaias Coelho, que altera a Lei nº 3.273 de 18 de setembro de 2024, para que possa ser discutido e votado na 36ª Sessão Ordinária.

Justificativa

A urgência se justifica porque a proposta atualiza a Lei nº 3.273/2024 para ajustar a denominação oficial do evento da Comunidade Católica de Embu-Guaçu para "Vinde e Vede", garantindo conformidade com o nome já utilizado pela comunidade. Além disso, o projeto alinha o evento ao Mês Missionário, em outubro, reforçando seu caráter evangelizador, social e cultural, com atividades abertas ao público.

A alteração não gera novas despesas obrigatórias e mantém as formas de cooperação entre o Poder Público e as entidades envolvidas, nos termos da legislação vigente, facilitando a organização, divulgação e logística do evento.

Do ponto de vista jurídico, trata-se de matéria de interesse local, dentro da competência municipal, promovendo apenas ajustes de nomenclatura e de conteúdo programático sem modificar aspectos orçamentários ou a vigência da lei original.

Diante disso, solicita-se a apreciação em regime de urgência, visando garantir a atualização tempestiva da norma e a adequada realização do evento.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de novembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD